



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 491/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS MARQUES PEREIRA JUNIOR**, matrícula n° 41133, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor Legislativo da Mesa Diretora, símbolo DSL-I sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidor JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS, matrícula n° 29, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, conforme Mem. n° 110/2020/MD/ALMT, de 01/07/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 492/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO FERNANDO FEITOZA SANTOS**, matrícula n° 43246, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DSL-IV sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, servidora ADRIELE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 42717, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020, conforme Mem. n° 0554/2020, de 02/07/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 020/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 020/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: Claro S/A.

Objeto: Prorrogação de prazo e execução do Contrato n°. 020/2019/SCCC/ALMT, por 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 753.239,04 (setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Permanecem as demais condições inalteradas.



Vigência: 29/05/2020 a 29/05/2021.

Assinatura: Mesa Diretora – 29/05/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi